

Cópia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Lei nº 22 de 27 de Janeiro de 1948.

Artº.1º- Fica revogado o Decreto-Lei Nº 99 de 31 de Janeiro de 1947, que criou o serviço de Arbitramento de Alugueis.

Artº.2º- Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se em todo o território do Município.

Paço Municipal, de Barra Mansa em 27 de Janeiro de 1948.

(FLAVIO DE MIRANDA GONÇALVES)
PREFEITO.